

DECRETO Nº 15.375/13
DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---|--------------|
| | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 60.10-103020021.2032 | Convênio SUS - PLENA | |
| 60.10-339032 - SIH | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.000.000,00 |
| 60.10-339048 - SIH | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 30.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 60.10-103020021.2032 | Convênio SUS - PLENA | |
| 60.10-339039 - SIH | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.030.000,00 |

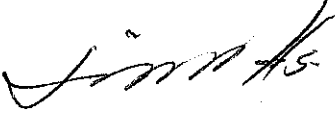
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

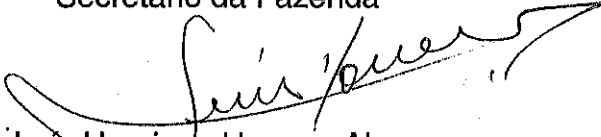
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

